



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR SUELDO MEDEIROS**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.012.1516 – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES, na Av. Maranguape, em frente à Farmácia do Trabalhador, n. 1196, no bairro Potengi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
AÇÃO	15.453.012.1516 – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	DA EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA NA AV. MARANGUAPE, NO BAIRRO POTENGI. DA AÇÃO: GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, DOTANDO DE VIA DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO COM A DEVIDA FLUIDEZ, ATRAVÉS DE OBRAS DE ACERTO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÕES (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) E ACESSIBILIDADES.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
AÇÃO	15.453.012.1516 – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS
Valor	R\$ 3.498.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Sueldo Medeiros
Vereador SUELDO MEDEIROS

AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: